



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*“Dispõe sobre Homologação de PREGÃO de Licitação e dá outras providências”*

O Exmº. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 2017.0327.0931/SELIC-PMM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **Pregão** nº **PP-012/2017/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

**Art. 2º - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão que **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante:

§ 1º - A. GOMES BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI - ME, cuja proposta final de R\$ R\$ 1.633.876,00 ( um milhão, seissentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais), foi classificada.

§ 2º - B. DE J. CUSTODIO FERREIRA - ME, cuja proposta final de R\$ 151.958,71 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais, e setenta e um centavos), foi classificada

§ 3º - J. N. C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, cuja proposta final de R\$ 960.380,30 (novecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta reais, e trinta centavos), foi classificada.

§ 4º - MARAJO CENTER LTDA - ME, cuja proposta final de R\$ 1.021.965,10 (dum milhão, vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e dez centavos), foi classificada. .

**Art. 3º** - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

**Art. 3º** - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**Art. 4º** - Este Termo de Homologação de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Melgaço, 05 de Maio de 2017.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**

*Prefeito Municipal* Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.